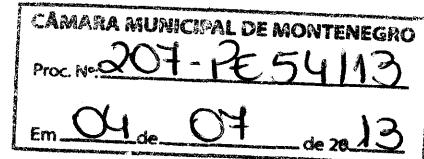




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 510/2013-GP

Montenegro, 3 de julho de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 54/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para a FUNDARTE contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Professor Auxiliar.

A contratação temporária deste profissional se faz necessária tendo em vista que a Auxiliar Técnico Pedagógico – área de música, Sra. Fernanda Rosa Machado solicitou licença não remunerada para qualificação profissional e teve seu pedido deferido pela Resolução n.º 1.167 do Conselho Técnico Deliberativo, de 19/6/2013.

Em razão de a FUNDARTE possuir alunos regularmente matriculados para o Curso Básico de Violoncelo no segundo semestre de 2013 e não haver concurso público homologado e vigente para a área de Educação Musical – Violoncelo, bem como considerando os prazos e os dias necessários para que a FUNDARTE organize, realize as provas e homologue os resultados de um novo concurso público para a área de Educação Musical, é necessária a contratação deste profissional para o período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2013.

Desta forma, considerando as recomendações do Ministério Público Especializado, que indica a necessidade de aprovação legislativa para a prática de atos relativos à contratação temporária, proponho a contratação temporária e administrativa de 1 (um) Professor Auxiliar, conforme período acima mencionado, buscando atender às exigências constitucionais e legais a fim de que não haja prejuízos ao atendimento dos alunos da FUNDARTE.

Para atender a contratação deste profissional servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 13.50.13.392.3921.2037.3.1.9.0.04.00.00.00.00-37 – FUNDARTE – Educação Musical – Cultura – Difusão Cultural – Desenvolvimento Cultural – Manutenção Atividades Educação Musical – Contratação por tempo determinado.

Anexo o processo administrativo n.º 5249/2013.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Recebido em
04.07.13, 07
25 11h25 min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES